



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA CAPITAL PAULISTA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023, às 10 horas, por convocação da Presidente do Comitê Gestor, em caráter ordinário, na forma do disposto na cláusula III do Convênio celebrado em 23/06/2010 entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, na Avenida Professor Frederico Hermann Junior n.º 345, reuniram-se, por videoconferência, os membros deste Colegiado, Natália Resende Andrade Ávila, David Polessi de Moraes, Silvio Vasconcellos, Fernando Chucre, Alexandre Modonezi de Andrade, Samanta Tavares de Souza, Diego Allan Vieira Domingues e Marcos Monteiro. Foram registradas as seguintes presenças: Bruno D'Abadia, Marcel Sanches, Dante Ragazzi Pauli, Marcelo Xavier da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Rodolfo Ferreras, Juliana Collaço, Gustavo Zarif Frayha, Marcelo Bispo, Camilo Corilow, Luiz Antonio de Oliveira Junior, Maurício Vasconcelos Guimarães, Edigleisson Bessa Pereira, Tadashi Kamiya, Bruno Delvaz Linhares da ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, Alex Campos Silva Gama; José Amaral Wagner Neto, Silvana Berti, Paulo José Galli da Prefeitura de São Paulo, Meunim R. de Oliveira Junior, Tales Bronzato, Maira Teixeira Morsa, Paulo Levy, Vera Lucia Rotger Aranha Gazal, Erica Vieira Silva da SEMIL - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. A subsecretária Samanta Souza cumprimentou a todos e informou que a Prefeitura de São Paulo encaminhou as seguintes solicitações de substituição de membros do Comitê: Marco Monteiro em substituição ao Ricardo Ezequiel Torres, como titular, Paulo José Galli em substituição ao Marcos Monteiro, como suplente, e Clodoaldo Pelissioni em substituição ao Fabio Martins Lepique, como suplente. O processo será formalizado e seguirá para publicação no Diário Oficial e logo após será assinado o Ato de Posse pelos novos representantes. Informou, ainda, sobre o ofício recebido referente à fiscalização específica da ARSESP, e o ofício da Sabesp comunicando sobre a cessão de parte do imóvel localizado em Vargem, observando que não haverá comprometimento dos usos operacionais de bens vinculados. Seguindo a Pauta, colocou para deliberação a Ata da 80ª Reunião do Comitê, dispensada a leitura, foi aprovada por todos os presentes. Passando para o segundo item da Pauta “análise da ARSESP sobre o relatório de prestação de contas encaminhado pela Sabesp relativa aos investimentos realizados no exercício de 2022” o senhor Gustavo Zarif Frayha, Diretor de Saneamento da ARSEP representando o Presidente Marcos Bonini, cumprimentou a todos e apresentou o senhor, Marcello Bispo, Gerente Administrativo e de Contratos da Diretoria de Saneamento e Luiz Antônio de Oliveira Junior, Superintendente de Fiscalização da Diretoria Econômico Financeira, que irão expor os pontos da fiscalização. O senhor Marcello Bispo deu início à apresentação afirmando que as informações sobre os indicadores que constam no relatório apresentado pela Sabesp, estão alinhadas ao pactuado no primeiro termo aditivo do contrato. Os indicadores fiscalizados são: Índice de Atendimento de Água – IAA; Índice de Cobertura de Água – ICA; Índice de Atendimento de Esgoto – IAE; Índice de Cobertura de Esgoto – ICE; Índice de Tratamento de Esgoto Coletado; Índice de Perdas por Ligação – IPDt e Índice de Perdas de Faturamento – IPF. Destacou que estamos em um período entre metas – de 2020 e 2024 – e será monitorado o desempenho ano a ano com a expectativa que se mantenha, no mínimo, o índice alcançado no ano anterior. Na evolução dos índices observou que os valores de 2022 estão abaixo da meta de 2020, com exceção do ITEC que já superou a meta de 2024 e IPDt que teve queda, e isso é favorável. Esclareceu que a fiscalização foi feita por amostragem de obras e projetos em 20 empreendimentos, conforme quadro:

Programas e obras - Investimentos em 2022	
ÁGUA	
1	Adequação e melhorias na ETA Guaraú e na EEAB Sta Inês
2	Controle e Redução de Perdas - MC e MS
3	Controle e Redução de Perdas - MN, MO e ML
4	Modernização da ETA Rio Grande
5	Redes e Ligações (Expansão e Crescimento Vegetativo) - água
6	Reversão do rio Itapanhaú para a RMSP
ESGOTO	
7	Ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos Parque Novo Mundo - PNM
8	Implantação do coletor tronco Santa Monica
9	Implantação dos Coletores Tronco da Etapa III do Proj. Tietê - Região Central do MSP - Bacias ME-01, TA-15; TA-17 e TA-19
10	Implantação dos Coletores Tronco da Etapa III do Proj. Tietê - Região Leste do MSP - Bacia TL-23 - Coletores Três Pontes e Lageado
11	Implantação dos Coletores Tronco da Etapa III do Proj. Tietê - Região Norte do MSP - Bacias TC-08 e TC-12
12	Programa Córrego Limpo
13	Redes e Ligações (Expansão e Crescimento Vegetativo) - esgoto
14	Sistema de Desidratação da ETE Barueri
15	Interceptor Iti 02 + Lododuto PNM/Barueri
16	Interceptor ITi-16 + Estação Elevatória de Esgotos + Linha de Recalque2
17	Implantação dos Coletores Tronco da Etapa III do Proj. Tietê - Região Norte do MSP - Bacias TC-18, TC-20 e TC-22
18	Interceptor ITi-15 + EE Itaquaquecetuba + LR Itaquaquecetuba
19	Implantação CTs, Redes, Ligações, etc - Regiões Sul e Oeste
20	Implantação dos Coletores Tronco da Etapa IV do Proj. Tietê - Região Centro-Leste do MSP - Bacias TC-15, TC-17 e TC-19

Finalizou apresentando o detalhamento de cada empreendimento. A segunda parte foi apresentada pelo senhor Luiz Antônio, que explicou sobre a metodologia usada na fiscalização que foi realizada por amostragem onde foram selecionados 201 contratos de um total de 714, que representam 28,15% em relação à quantidade e 94,68% em relação ao valor, em vista que o total de contratos, após rateio, para o Município de São Paulo equivale à R\$1.881 milhões e a amostragem à R\$ 1.781 milhões. Após a abertura dos contratos, foram constatadas algumas divergências, como erro de registro dos valores dos investimentos no exercício de 2022, consideração de medição realizada em outro exercício, reavaliação do investimento com medição negativa, que corrigidos passaram para o valor total de R\$ 1.872.986.476,67 (um bilhão, oitocentos e setenta e dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor investido pela SABESP no Município de São Paulo, em 2022, corresponde a 24,2% da receita líquida, superando o previsto na cláusula 35b do contrato de, no mínimo, 13%. Finalizando a apresentação o senhor Gustavo Zarif Frayha, recomendou ao Comitê Gestor a aprovação da prestação de contas da Sabesp referente ao ano de 2022. A subsecretária Samanta abriu a palavra para os demais membros apresentarem considerações. O secretário Fernando Chucre disse que aguardará o encaminhamento do relatório detalhado e na próxima reunião já poderá ser feita a aprovação ou não das contas. Informou, ainda, que o relatório será submetido ao Comitê Municipal de Segurança Hídrica. O senhor José Amaral Wagner Neto solicitou esclarecimentos sobre três pontos da apresentação da ARSESP: indicadores que estão sem evolução, quantidade de contratos utilizados na amostragem e saneamento em favelas não estarem entre as amostras. O senhor Marcelo Bispo respondeu que será solicitado para que a SABESP apresente as ocorrências em cada um dos indicadores para demonstrar esse comportamento. Referente à amostragem foram selecionados os empreendimentos que apresentam um valor mais considerável. E não houve fiscalização específica em núcleo de favelas. O senhor Rodolfo Gustavo Ferreras observou que a fiscalização é realizada considerando relatório apresentado pela SABESP e a seleção de cada ano é realizada em função do percentual de obras executada e valor do investimento. O senhor Marcelo Xavier observou que a Sabesp trabalhava com um sistema comercial e um operacional e a integração dos sistemas e a melhoria das informações causa impacto nas projeções do contrato, que devem ser reavaliadas em conjunto com a ARSESP e a PMSP. A subsecretária Samanta Souza sugeriu que seja discutido no Núcleo de Gestão Técnica o planejamento das áreas que serão expandidas com rede de água e esgoto, para 2024, olhando o novo cenário de indicadores. Essas ações irão até as áreas de favelas e será necessário verificar se estão condizentes com ações de urbanização por parte da PMSP para entrar nessas regiões. Observou, referente ao slide 36 da apresentação da ARSESP, que a Unidade de Negócio Centro devem ser considerados os municípios de Mauá e Santo André para cálculo do rateio. O senhor Luiz Antônio informou que, embora a questão do rateio não seja por unidade de negócio e sim pela Sabesp como um todo, será verificado se a entrada desses dois municípios altera o critério de rateio do município de São Paulo. O senhor Fernando Chucre informou que haverá uma reunião, com relação ao Integra Tietê, onde serão identificadas as comunidades e favelas que poderão ou não receber as ligações de água e esgoto, em virtude de remoção futura. O senhor Alexandre Modonezi solicitou que seja feita a divisão por subprefeitura na fase de elaboração das ações, em relação ao Integra Tietê. A subsecretária Samanta observou que na tarde do dia 29/08 haverá uma reunião para tratar do Parque Heliópolis, então sugeriu passar esse item de pauta para a próxima reunião, com informações mais atualizadas. Informou que a próxima reunião será realizada em 31 de outubro, tendo como pauta a atualização do Parque Heliópolis e aprovação das Contas da Sabesp de 2022. Nada mais havendo a acrescentar agradeceu a todos e encerrou a reunião. A presente ata foi lavrada e, lida e achada conforme, segue assinada por mim, Erica Vieira Silva, secretária executiva, e pelos membros titulares e suplentes presentes.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA – presidente
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo

DAVID POLESSI DE MORAES - titular
Secretaria de Parcerias em Investimentos

SILVIO VASCONCELLOS - titular
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FERNANDO CHUCRE - titular
Secretaria Municipal de Planejamento e Entregas Prioritárias

ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE – titular
Secretaria Municipal das Subprefeituras

SAMANTA SOUZA – suplente
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo

DIEGO ALLAN VIEIRA DOMINGUES - suplente
Secretaria de Parcerias em Investimentos

MARCOS MONTEIRO - suplente
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Erica Vieira Da Silva, Assessor Técnico IV**, em 30/11/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Vasconcellos, Diretor**, em 30/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Penteado Monteiro registrado(a) civilmente como MARCOS MONTEIRO, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Resende Andrade Ávila, Secretária de Estado**, em 04/12/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Polessi de Moraes, Coordenador**, em 05/12/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Allan Vieira Domingues, Chefe de Gabinete**, em 07/12/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Ivonete Salvador Tavares De Souza, Subsecretária**, em 18/12/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013622994** e o código CRC **7191671A**.